



PODER JUDICIÁRIO

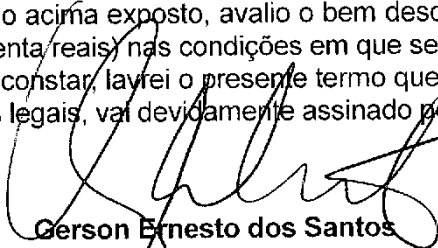
OFICIAL DE JUSTIÇA GERSON ERNESTO DOS SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos Cumprimento de sentença sob n.º 006587-04.2012.8.16.0129, expedido por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível, desta Comarca, em que é exequente **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** e executado **ARTHUR LEONARDO BRUSTRING CRUZ**, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo aí, observando as formalidades legais, após a penhora, passei a proceder a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito, indicado pelo requerente.

- **Descrição:** "um motocicleta, marca Honda, modelo CG 150 Fan, placa ATL-1760, ano/modelo 2010, cor vermelha".
- **Observação:** "o bem encontra-se com vários pontos de ferrugem nas rodas e agrupamentos, tanque amassado, painel trincado, inúmeros riscos na lataria e carenagem, hodômetro quebrado, pneus em péssimo estado, estando no geral em regular estado de conservação e funcionamento".
- **Método utilizado:** Comparativo direto de dados de mercado, para motocicletas comercializadas na região do litoral, já incluídos os fatores depreciativos.
- **Conclusão:** em razão do acima exposto, avalio o bem descrito em R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) nas condições em que se encontra no dia de hoje.

Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado de acordo, para que surta seus efeitos legais, vai devidamente assinado por mim oficial de justiça.


Gerson Ernesto dos Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA

Cota deste à receber: R\$ 80,80 (Tabela XII).

